



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1441/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 3281 EM 06/08/15  
Suzane  
Município

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## ALTERADA RESOLVE

VIDE PORTARIA 0990/16  
1653/15

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar fatos ocorridos com servidor ocupante do cargo de motorista "D".

2º - NOMEAR os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG n.º 2165803, **Márcia Aleixo da Silva Garcia** RG n.º 70175851 e **Nibelmara Colabone Bennetti** RG n.º 45375366 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 31 de julho de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal